



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal Sueli de Fatima Andrade, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com início em 17 de julho de 2017 e término em 11 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 17 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de agosto de 2017.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal